



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Reitoria

EDITAL Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

CHAMADA PARA INSCRIÇÕES EM CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 181, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 11, de 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Resolução ConsEPE nº 31, de 01/07/2009, torna público o presente Edital para disciplinar a matrícula nos Cursos de Formação Específica:

1. Apresentação

1.1. O presente Edital tem por objetivo assegurar a cada concluinte do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) da UFABC a oportunidade de ocupar uma vaga em pelo menos um dos cursos de formação específica que lhe são afins, em conformidade com o disposto no Artigo 50 do Regimento Geral e com a Resolução número 31, de 01/07/2009 do ConsEPE.

2. Cursos e Vagas

2.1. O Anexo A lista os Cursos de Formação Específica afins aos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC e seus respectivos números de vagas por turno, disponibilizadas pelo presente Edital.

3. Público-Alvo

3.1. Estão habilitados a se inscrever para ocupar as vagas disponibilizadas conforme o item 2.1. apenas os:

3.1.1. Portadores do título de Bacharel em Ciência e Tecnologia da UFABC, ou alunos que já tenham preenchido todos os requisitos para fazer jus a esse título;

3.1.2. Alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC que já tenham preenchido



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Reitoria

todos os requisitos para fazer jus a esse título;

3.1.3. Alunos do Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido;

3.1.4. Alunos do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC que tenham completado com aproveitamento, no momento da inscrição, ao menos 150 créditos, dentre os quais os correspondentes a todas as disciplinas obrigatórias, com exceção da disciplina Projeto Dirigido.

4. Indicadores e critérios de seleção

4.1. Os critérios de seleção serão baseados nos seguintes indicadores referentes ao aluno e à sua opção pelo curso k de seu interesse, conforme metodologia definida no Anexo B, onde:

- CR = Coeficiente de Rendimento calculado sobre todas as disciplinas cursadas até o momento na UFABC;
- CP_k = Coeficiente de Progressão no curso k;
- T = número de quadrimestres cursados pelo aluno desde o seu ingresso, até o limite de 18, excluídos os quadrimestres com trancamento;
- I_k = índice de afinidade do aluno pelo curso k.

4.2 Para cada curso k declarado pelo aluno como de sua predileção, será calculado preliminarmente o índice de afinidade do aluno pelo curso k (I_k), onde $I_k = 0,07 CR + 0,63 CP_k + 0,005T$.

5. Etapas de seleção

5.1. Numa primeira etapa, as vagas serão alocadas apenas aos alunos que ainda não tenham reservado nem estejam ocupando vaga em Curso de Formação Específica.

5.2. Havendo vagas remanescentes da primeira etapa, estas serão alocadas a alunos que já tenham reservado ou estejam ocupando uma única vaga em Curso de Formação Específica e que tenham manifestado em seu requerimento de inscrição a intenção de ocupar uma segunda vaga em outro



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Reitoria

curso.

5.3. Numa terceira e última etapa, as vagas remanescentes estarão abertas à terceira matrícula de alunos interessados, nos mesmos moldes das etapas anteriores.

6. Mecanismo de seleção

6.1. Em cada etapa, serão organizadas duas listas de índices de afinidade dos candidatos por cursos de seu interesse, em ordem decrescente:

6.1.1. Na primeira lista, serão colocados os índices de afinidade dos alunos por cursos do mesmo turno em que ingressaram.

6.1.2. Na segunda lista, serão colocados os demais índices de afinidade.

6.1.3. Em ambas as listas, serão retirados todos os índices referentes ao curso em que o aluno já tenha recebido uma vaga em etapa anterior em qualquer turno.

6.2. Seguindo a ordem dos índices de afinidades listados na primeira lista, a Pró-Reitoria de Graduação alocará uma vaga que estiver disponível, retirando de ambas as listas os demais índices do mesmo aluno se a vaga lhe for alocada.

6.3. Em seguida, o procedimento previsto no item anterior será repetido com a segunda lista.

6.4. O aluno que não tiver sua vaga alocada em Curso de Formação Específica poderá se matricular em quaisquer disciplinas, respeitados os critérios de matrícula em disciplinas regulamentados pelo ConsEPE.

7. Alocação de vagas

7.1. Alocada a vaga em Curso de Formação Específica o candidato que já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar da UFABC, este será matriculado no curso correspondente.

7.2. Alocada a vaga em Curso de Formação Específica o candidato que ainda não tenha concluído o Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou o Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, este terá um prazo máximo de 5 (cinco) quadrimestres (incluído o quadrimestre corrente) para fazê-lo e matricular-se no curso correspondente, sob pena de perder a reserva da vaga feita pelas disposições do presente Edital.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Reitoria

7.2.1. Após a conclusão do Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, será efetivada a mudança de status para matriculado no(s) curso(s) de formação específica(s) em que já havia reservado a(s) vaga(s).

7.2.2. Em caso de desistência, o aluno com matrícula(s) ou com reserva(s) de vaga(s), deverá fazer a solicitação por escrito, via Secretaria Acadêmica, discriminando qual(is) curso(s) deseja cancelar.

8. Inscrições

8.1. Estarão habilitados à inscrição de candidatura a vaga em curso de formação específica os alunos que atenderem ao disposto no item 3 e que estejam regularmente matriculados na UFABC.

8.2. As inscrições estarão abertas de **14/02/2013** a **18/02/2013**, devendo ser efetuadas única e exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://inscricao-cursos.ufabc.edu.br/>. O sistema ficará disponível das 12h do dia 14/02/2013 até às 23h59min do dia 18/02/2013.

8.3. Os alunos aptos, incluindo-se aqueles que eventualmente já tenham se inscrito em chamadas anteriores, poderão se inscrever através deste Edital, respeitado o limite máximo de 3 (três) cursos.

9. Calendário

DATA	AÇÃO
14 a 18/02/2013	Período de Inscrição
28/02/2013	Divulgação do Resultado Preliminar
05/03/2013	Período para Interpeção de Recurso
08/03/2013	Divulgação do Resultado Final

10. Recursos

10.1. O candidato que desejar interpor Recurso contra o Resultado Final deverá protocolá-lo junto à Secretaria Acadêmica de Graduação da UFABC, no dia 05/03/2013, no horário das 9h às 21h.

10.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

Anexo A

Cursos e vagas

Vinculados ao Bacharelado em Ciência e Tecnologia

I – Engenharias: 581 vagas, sendo:	Matutino	Noturno
Engenharia Aeroespacial	53	46
Engenharia Ambiental e Urbana	43	14
Engenharia Biomédica	57	56
Engenharia de Energia	51	15
Engenharia de Gestão	16	0
Engenharia de Informação	60	49
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	50	13
Engenharia de Materiais	42	16
	372	209

II – Bacharelados: 333 vagas, sendo:	Matutino	Noturno
Bacharelado em Ciências Biológicas	20	17
Bacharelado em Ciência da Computação	68	56
Bacharelado em Física	22	21
Bacharelado em Matemática	25	21
Bacharelado em Neurociência	25	25
Bacharelado em Química	18	15
	178	155

III - Licenciaturas: 139 vagas, sendo:	Matutino	Noturno
Licenciatura em Ciências Biológicas	16	16
Licenciatura em Física	18	18
Licenciatura em Matemática	18	18
Licenciatura em Química	18	17
	70	69

Vinculados ao Bacharelado em Ciências e Humanidades

I – Bacharelados: 350 vagas, sendo:	Matutino	Noturno
Bacharelado em Filosofia	25	25
Bacharelado em Ciências Econômicas	37	37
Bacharelado em Políticas Públicas	37	37
Bacharelado em Planejamento Territorial	38	38
Bacharelado Relações Internacionais	38	38
	175	175

II – Licenciatura: 50 vagas, sendo:	Matutino	Noturno
Licenciatura em Filosofia	25	25



Anexo B

O Coeficiente de Afinidade do aluno com o curso k é dado por:

$$I_k = 0,07CR + 0,63CP_k + 0,005T$$

onde :

a) CP_k (Coeficiente de Progressão do aluno no curso k) é assim calculado sobre as disciplinas e requisitos necessários para a conclusão do curso pretendido k :

$$CP_k = \frac{n_{obr}^k + \min[(N_{lim}^k + N_{livre}^k), n_{lim}^k + \min(n_{livre}^k, N_{livre}^k)]}{NC_k}$$

onde:

n_{obr}^k = número de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias do curso k

n_{lim}^k = número de créditos obtidos em disciplinas de opção limitada do curso k

n_{livre}^k = número de créditos obtidos em disciplinas livres do curso k

N_{obr}^k = número de créditos exigidos em disciplinas obrigatórias do curso k

N_{lim}^k = número de créditos exigidos em disciplinas de opção limitada do curso k

N_{livre}^k = número de créditos exigidos em disciplinas livres do curso k

$$NC_k = N_{obr}^k + N_{lim}^k + N_{livre}^k$$

b) CR (Coeficiente de Rendimento) é dado por:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^{NC} C_i \cdot f(N_i)}{\sum_{i=1}^{NC} C_i}$$



onde:

NC = número de disciplinas cursadas até o momento pelo aluno;

i = índice de disciplina cursada pelo aluno ($i = 1, 2, \dots, NC$);

C_i = número de créditos da disciplina i ;

N_i = conceito obtido pelo aluno na disciplina i ;

$f(A) = 4, f(B) = 3, f(C) = 2, f(D) = 1, f(F) = \text{zero}$.

c) T é o número de quadrimestres cursados na UFABC, desconsiderados os quadrimestres em que a matrícula tenha sido trancada.

